



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CCEDF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMNT

Em, 10/02/10

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 8237 / 2010**

**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

**LIDO**

Em 09/02/2010

*Tmca*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a implantação de retornos nas avenidas de Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a implantação de retornos nas avenidas de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a implantação de retornos nas avenidas de Samambaia no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), localizada na página 310 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as construções desses retornos contribuirão para a melhoria do tráfego de veículos dos moradores de samambaia, solicitamos prioridade na execução dessa obra que é de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2010.

*Charles*  
**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
JND Nº 8237 / 2010	
FIS. Nº 01	ETA